

**XXXI CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI BRASÍLIA - DF**

**TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS
POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA
DO ESTADO**

JOSÉ RENATO GAZIERO CELLA

RAFAEL LAZZAROTTO SIMIONI

CLAUDIA MARIA DA SILVA BEZERRA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

T772

TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO

[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: José Renato Gaziero Cella, Rafael Lazzarotto Simioni, Claudia Maria Da Silva Bezerra – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-085-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: UM OLHAR A PARTIR DA INOVAÇÃO E DAS NOVAS TECNOLOGIAS

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Teorias da democracia e direitos políticos. 3. Movimentos sociais e filosofia do estado. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXXI CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BRASÍLIA - DF

TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO

Apresentação

O XXXI CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, realizado em Brasília-DF, de 27 a 29 de novembro de 2024, trouxe como temática central "Um Olhar a partir da Inovação e das Novas Tecnologias", oferecendo um espaço privilegiado para o debate sobre os impactos das transformações tecnológicas no Direito e suas conexões com as dinâmicas sociais, políticas e filosóficas. Este volume reúne os artigos apresentados no Grupo de Trabalho "Teorias da Democracia, Direitos Políticos, Movimentos Sociais e Filosofia do Estado", destacando reflexões críticas que integram a inovação tecnológica às discussões sobre democracia e direitos fundamentais.

Os trabalhos aqui compilados exploram questões como a crise democrática, os desafios impostos pelo populismo, os impactos da inteligência artificial nas eleições, os direitos da natureza no constitucionalismo latino-americano e o papel dos movimentos sociais na garantia de direitos em contextos de vulnerabilidade. Essa diversidade de temas demonstra a relevância de análises que conjugam os avanços tecnológicos com as demandas éticas e políticas contemporâneas, promovendo um diálogo interdisciplinar que enriquece o pensamento jurídico.

Os artigos refletem a pluralidade de perspectivas e a profundidade das análises que marcaram os debates do GT, com enfoque na interseção entre inovação tecnológica e as transformações das estruturas jurídicas e sociais. Por meio de abordagens teóricas e práticas, os textos lançam luz sobre a necessidade de repensar o Direito à luz dos desafios impostos por um mundo em constante mudança, com ênfase na preservação dos valores democráticos, na proteção dos direitos fundamentais e no fortalecimento da justiça social.

Os textos passaram por rigorosa avaliação cega por pares, antes e durante o evento, assegurando a qualidade acadêmica das reflexões apresentadas. Esta publicação é um testemunho do compromisso do CONPEDI em fomentar discussões críticas e aprofundadas, além de incentivar a construção de um Direito que responda de maneira inovadora e responsável aos desafios da contemporaneidade.

Agradecemos aos autores, avaliadores e organizadores que tornaram esta obra possível e desejamos que as reflexões contidas neste volume inspirem novos debates e contribuições acadêmicas.

Boa leitura!

Dr. José Renato Gaziero Cella

Atitus Educação

Dr. Rafael Lazzarotto Simioni

Faculdade de Direito do Sul de Minas

Dra. Claudia Maria da Silva Bezerra

IDEA Direito –São Luís e PPGDIR-UFMA

**DESAFIOS DA APLICABILIDADE DA RAZÃO COMUNICATIVA
HABERMASIANA NO BRASIL: UMA ANÁLISE A PARTIR DE FRANCISCO DE
OLIVEIRA**

**CHALLENGES OF THE APPLICABILITY OF HABERMAS'S COMMUNICATIVE
REASON IN BRAZIL: AN ANALYSIS BASED ON FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Fernanda Sarita Tribess ¹
Leonardo da Rocha de Souza ²
Ivone Fernandes Morcilo Lixa ³

Resumo

Este artigo busca identificar alguns desafios para aplicação da teoria habermasiana da razão comunicativa no Brasil, a partir do contexto da sociedade brasileira descrito pelo sociólogo Francisco de Oliveira na obra “Brasil: uma biografia não autorizada”. Nesse sentido, objetiva-se compreender no que consiste a teoria da razão comunicativa, bem como descrever o contexto da sociedade brasileira a partir dos diagnósticos e análises feitas na obra de Francisco de Oliveira, buscando identificar alguns dos desafios para aplicação da teoria habermasiana no Brasil. Como hipótese, acredita-se que a aplicação da teoria da razão comunicativa pode encontrar dificuldades em sua aplicação, no Brasil, considerando as características de formação e desenvolvimento da sociedade brasileira. Para tanto, utilizou-se o método hipotético-dedutivo e, como procedimento, a análise bibliográfica e documental. Como resultado do cotejo entre as premissas de aplicação da teoria habermasiana e o contexto da sociedade brasileira, descrita na obra de Francisco de Oliveira, confirmou-se que a efetivação da razão comunicativa, no Brasil, exige o enfrentamento de desafios como: a falsa sensação de representatividade gerada pela “hegemonia às avessas”; a exigência de que os representantes da classe dominada tenham um elevadíssimo grau de instrução para conseguir argumentar contra a racionalidade técnica instrumental da alta burocracia Estatal; e, finalmente, a forma como acontece o fluxo entre as esferas públicas e privadas no Brasil, com o predomínio da interferência do Estado para a proteção dos interesses das classes dominantes.

Palavras-chave: Razão comunicativa, Jürgen habermas, Brasil, Esfera pública, Francisco de oliveira

Abstract/Resumen/Résumé

This article seeks to identify some challenges to the application of Habermas's theory of

¹ Mestranda em Direito Público pela FURB, Blumenau, SC.

² Doutor em Direito (UFRGS). Professor permanente do mestrado em Direito da FURB

³ Doutora em Derechos Humanos y Desarrollo (Universidad Pablo de Olavide, Espanha). Professora permanente do mestrado em Direito da FURB.

communicative reason in Brazil, based on the context of Brazilian society as described by sociologist Francisco de Oliveira in his work "Brazil: An Unauthorized Biography." The aim is to understand the essence of the theory of communicative reason and to describe the context of Brazilian society based on the diagnoses and analyses presented in Francisco de Oliveira's work, in order to identify some of the challenges for applying Habermas's theory in Brazil. The hypothesis is that the application of the theory of communicative reason may face difficulties in Brazil, considering the characteristics of the formation and development of Brazilian society. To this end, the hypothetical-deductive method was used, along with bibliographic and documentary analysis as the procedures. As a result of the comparison between the premises of Habermas's theory and the context of Brazilian society, as described in Francisco de Oliveira's work, it was confirmed that the implementation of communicative reason in Brazil requires addressing challenges such as: the false sense of representativeness generated by the "inverted hegemony"; the requirement that representatives of the dominated class possess a very high level of education to argue against the instrumental technical rationality of the high State bureaucracy; and, finally, the way the flow between public and private spheres occurs in Brazil, with the predominance of State interference to protect the interests of the dominant classes.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Communicative reason, Jürgen habermas, Brazil, Public sphere, Instrumental reason, Francisco de oliveira

1. INTRODUÇÃO

No processo de aplicação prática de teorias, nas mais diversas áreas do conhecimento, nem sempre acaba-se obtendo os resultados esperados. Isso, muitas vezes, se deve ao fato de que, no momento da elaboração de determinada teoria, algumas variáveis podem não ter sido corretamente dimensionadas, ou até previstas.

No âmbito de estudo das ciências sociais aplicadas, como o direito, não seria diferente, especialmente porque as teorias são desenvolvidas por pessoas que vivem/viveram em diferentes épocas e nos mais diversos contextos culturais e socioeconômicos.

Partindo dessa premissa, busca-se responder ao problema de pesquisa que é a identificação de desafios para a aplicabilidade da teoria habermasiana da razão comunicativa no Brasil, tomando como norte os diagnósticos e análises da sociedade brasileira desenvolvidos pelo sociólogo Francisco de Oliveira, especialmente em sua obra “Brasil: uma biografia não autorizada”.

Para tanto, os objetivos específicos são compreender a teoria da razão comunicativa, descrever o contexto da sociedade brasileira a partir do sociólogo Francisco de Oliveira E identificar alguns desafios para aplicação da teoria habermasiana no Brasil.

Este texto se justifica socialmente na medida em que busca fornecer subsídios para eventuais debates relativos ao contrafluxo de poder e emancipação social no país. Além disso, no universo acadêmico, importa identificar os desafios para aplicação da teoria da razão comunicativa de Jürgen Habermas no Brasil a partir da leitura de um sociólogo brasileiro.

O método de pesquisa adotado foi o hipotético-dedutivo, com utilização de pesquisa bibliográfica e documental como procedimento, no qual a análise se baseia em proposições hipotéticas que serão corroboradas ou refutadas para que, ao final, a hipótese eleita tenha a condição provisória de validade, como uma teoria científica.

Ainda, cumpre ressaltar que a hipótese eleita para o trabalho diz respeito à necessidade de adaptar a proposta de Habermas para que seja possível sua aplicação na realidade brasileira. Para isso, inicia-se este texto com uma revisão a respeito da razão comunicativa em Habermas (item 2). Depois, passa-se a uma análise da leitura da sociedade brasileira desenvolvida pelo sociólogo Francisco de Oliveira, especialmente em sua obra “Brasil: uma biografia não autorizada” (item 3). Ao final, pretende-se identificar alguns desafios para a aplicabilidade da teoria habermasiana da razão comunicativa no Brasil (item 4).

2. A RAZÃO COMUNICATIVA EM HABERMAS

A teoria habermasiana da razão comunicativa apresenta um diagnóstico da modernidade ocidental, segundo o qual as sociedades modernas se caracterizam por uma dupla racionalização¹, sistêmica e comunicativa (Habermas, 2022).

Em relação à racionalização sistêmica, o filósofo frankfurtiano explica tratar-se de uma racionalidade com respeito a fins, imediata, decorrente da razão instrumental, na qual estaria inserida a ação econômica e administrativa racional institucionalizada (Habermas, 2022).

A razão instrumental seria aquela orientada a partir de regras técnicas (não linguísticas) que buscam a autopreservação dos códigos funcionais de dinheiro e poder. Esta racionalidade seria responsável por gerar uma interação autonomizada no dia a dia das pessoas, que faz com que elas se afastem de sua forma de interação do mundo da vida e passem a atuar dentro de uma prática sistematicamente induzida (Habermas, 2000). A racionalidade na ação instrumental (também denominada teleológica) é medida a partir da aptidão dos meios escolhidos alcançarem a finalidade traçada (Habermas, 2004; Souza e Lenz, 2023).

Sobre esse ponto, importa destacar que os filósofos Adorno e Horkheimer em “Dialética do esclarecimento” (2014), concebem a razão instrumental como a única razão possível. Ao assim fazê-lo, concluem que a sociedade estaria fadada a uma dominação que resulta em coisificação das formas de vida. Em outras palavras, a dominação das estruturas racionais sobre os homens em geral.

Todavia, Habermas (2022) propõe que as patologias da modernidade seriam resultado de uma primazia indevida da racionalidade instrumental sobre a comunicativa:

A problemática da reificação resulta então menos de uma racionalidade com respeito a fins absolutizada, a serviço da autoconservação, menos de uma razão instrumental que se tornou selvagem, do que do fato de que a razão funcionalista solta, própria da conservação sistêmica, se sobrepõe à pretensão de razão inscrita na socialização comunicativa, fazendo correr no vazio a racionalização do mundo da vida (p. 354).

Nesse sentido, Habermas (2021 e 2004) traz a racionalidade comunicativa como uma força de resistência e até de contra-fluxo em relação às estruturas de poder da razão instrumental. Assim, o autor apresenta uma possibilidade de ir em direção a uma sociedade que vive em conformidade com as aspirações de emancipação social.

¹ Diferente do apresentado na obra *Dialética do Esclarecimento* de Adorno e Horkheimer em que a racionalidade instrumental seria a única forma diferente da “não razão”. Em obra posterior, Habermas (2004) trabalha com as racionalidades epistêmica, teleológica e comunicativa. Cf. uma aplicação em Souza (2013).

A racionalidade comunicativa, como fundamento das ações sociais, seria um verdadeiro potencial de transformação no presente. Para compreender como, na proposta habermasiana, acontece a possibilidade de inverter a circulação do poder do sistema econômico e do poder político sobre o mundo da vida é necessário delinear, primeiro, que ao referir-se ao “mundo da vida” o filósofo frankfurtiano está tratando do espaço da sociedade em que se desenvolve o agir comunicativo, ou seja, a vida cotidiana dos atores sociais como o pano de fundo da ação comunicativa (Habermas, 2022; Souza, 2013).

Em uma relação complementar, é necessário compreender que a ação comunicativa acontece através de atos de fala, sendo a comunicação entre as pessoas que transforma o mundo da vida (Habermas; 2022) e, portanto, determina o agir em torno daquilo que é dito e que se interpreta. A racionalidade na ação comunicativa é verificada a partir da disposição dos falantes ao entendimento mútuo (Habermas, 2004; Souza e Lenz, 2023).

Sobre os atos de fala, Habermas (2022) dispõe existir três dimensões de racionalidade:

Os atos de fala cotidianos apresentam a forma de enunciados sobre o mundo e operações no mundo, dotados então de uma dimensão cognitivo-instrumental. Mas todos os atos de fala também possuem uma dimensão prático-moral, supõe direta ou indiretamente um contexto normativo em que se inserem. O conteúdo de um proferimento pode variar muito de sentido dependendo do contexto normativo. Além disso, todos os atos de fala possuem uma dimensão estético-expressiva pelo fato de manifestar, direta ou indiretamente, as vivências dos mundos subjetivos de cada um segundo padrões valorativos esteticamente constituídos (p. 377).

Assim, nas falas e interpretações com argumentos criados a partir da cultura, da personalidade dos agentes e das relações sociais, desde que feitos de maneira justificada e coerente, formam-se opiniões em uma esfera pública informal (Habermas, 2021) - a partir das reflexões construídas em atos de fala – que podem levar a um entendimento mútuo em “uma comunicação livre de elemento coercitivo, seja ele externo ou interno, interpessoal ou intrapsíquico, em relação aos falantes” (Pereira, 2023, p. 31). Habermas (2021; 2022) admite, apenas, a coerção do melhor argumento.

Acrescente-se a isso que é necessário ser assegurada a participação simétrica e a comunicação não distorcida de um discurso como requisitos para se formar uma vontade geral autêntica dentro de uma esfera pública comunicativa e pluralista (Habermas, 2021). Por tanto, a razão comunicativa - como racionalidade que busca a formação de consenso que tenha como base razões aceitáveis para todos, com objetivo de entendimento - pressupõe sujeitos livres e com igualdade de capacidade de avaliação e crítica (Habermas, 2022).

Considerando isso, quando as pessoas se reúnem de maneira informal - seja em restaurantes, encontros culturais, associação de moradores, reuniões de condomínios, cafeterias - e conversam sobre demandas privadas e sociais que lhes digam respeito (direta ou indiretamente), buscam entre si um entendimento sobre os argumentos que circundam o tema debatido (Habermas, 2021).

As opiniões formadas pela “racionalização da comunicação cotidiana, ligada às estruturas intersubjetivas do mundo da vida, para a qual a linguagem representa o *medium* do entendimento, genuíno e não substituível” (Habermas, 2022, p. 312) são sensíveis a problemas e emitem impulsos na sociedade civil.

Quando tais impulsos adquirem relevância e visibilidade na esfera pública informal são levadas à esfera pública formal, penetrando para o interior dos mecanismos institucionalizados de tomada de decisão o problema da sociedade.

Importa esclarecer, no ponto, que para Habermas (2021) esfera pública seria uma estrutura comunicativa enraizada no mundo da vida, por intermédio da sua base na sociedade civil, que ressoa os problemas que precisam ser resolvidos no sistema político. Nesse sentido, pontua que:

A esfera pública é um sistema de alarmes com sensores não especializados, mas sensíveis para toda a sociedade. Da perspectiva da teoria da democracia, a esfera pública, além disso, tem de reforçar a pressão exercida pelos problemas, ou seja, não somente perceber e identificar problemas, mas também tematizá-los de forma convincente e influente, muni-los com contribuições e dramatizá-los. Para que possam ser assumidos e elaborados pelo complexo parlamentar final. À função de sinalização precisa ser somada uma problematização eficaz. A capacidade limitada para a própria elaboração de problemas tem de ser aproveitada para controlar o tratamento posterior dos problemas no interior do sistema político (Habermas, 2021, p. 481).

Seria, pois, na esfera pública (caracterizada por horizontes abertos, porosos e móveis em relação ao exterior e por ser uma rede para comunicação de conteúdos e tomadas de posição) que “os fluxos comunicativos são filtrados e sintetizados de modo a se condensar em opiniões públicas voltadas para temas específicos” (Habermas, 2021).

Na esfera pública formal se canaliza um fluxo comunicacional para o interior do sistema político e, assim, seria possível que um processo de fundamentação racional decorrente da linguagem na sociedade possa gerar um contrafluxo suficiente para impedir que os sistemas econômicos e de poder político dominem o mundo da vida.

Com efeito, para Habermas, na medida em que instituições e práticas humanas se apoiarem na racionalidade comunicativa, tanto mais será possível uma emancipação social, já

que esta razão comunicativa seria capaz de livrar homens da dominação de sistemas da razão instrumental sobre o mundo da vida (Habermas, 2022).

No Brasil, este debate tem uma complexidade muito grande e foi problematizado por Francisco de Oliveira (2018) ao analisar as características do papel do Estado e o desenvolvimento capitalista no país, como se verificará a seguir.

3. O BRASIL, SEGUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Como adiantado na introdução deste artigo, no processo de tentar adaptar modelos teóricos para a prática, como no caso da teoria habermasiana da razão comunicativa, é preciso levar em conta o contexto da sociedade em que será aplicada. Assim, ao tentarmos aplicar o modelo teórico proposto por Habermas para o contexto brasileiro, não se pode ignorar a existência de variáveis culturais, políticas, sociais e históricas que podem interferir nos resultados esperados.

Objetivando identificar algumas dessas variáveis, foi feito um resgate à obra “Brasil: uma biografia não autorizada”, por meio da qual são reunidos ensaios e entrevistas do sociólogo Francisco de Oliveira (2018), “cujo cerne é discutir as raízes e os desdobramentos do capitalismo periférico brasileiro, o qual é entendido a partir do processo colonial, revelador do caráter vanguardista do nosso truncamento à mundialização capitalista e seu consequente desmanche social” (Brito e Marino, 2018, p. 493).

Como pontuado no prefácio da obra, por Ridenti (Oliveira, 2018, p. 01):

“(...) o livro expressa esperanças e frustrações de uma geração intelectual que apostou na ruptura com o subdesenvolvimento e na construção de uma sociedade brasileira democrática, com a ampliação decisiva de direitos sociais. E viu triunfar a barbárie capitalista que hoje avança, não só nas fronteiras nacionais”.

Nesse sentido, logo no primeiro ensaio contido na obra, intitulado “O adeus do futuro ao país do futuro: uma biografia do Brasil”, Oliveira contribui com uma atenta síntese da formação histórica brasileira, destacando que, como os demais países da América, como fruto dos “dolorosos e cruéis processos de formação do Novo Mundo a partir das descobertas (?) ibéricas. (...) Uma colonização inteiramente nova, cujo objetivo nunca foi, como nos séculos anteriores, apenas a conquista territorial – mesclavam-se propagação da fé cristã, comércio e exploração de riquezas comerciais” (2018, p. 34).

Francisco de Oliveira (2018, p. 39), finaliza esse primeiro capítulo do ensaio dando a tônica de como enxerga a formação história do Brasil, indicando os “elementos do truncamento brasileiro”:

(...) uma independência urdida pelos liberais, que se fez mantendo a família real no poder e se transformou imediatamente numa regressão quase tiranicida; um segundo imperador que passou à história como sábio e não deixou palavra escrita, salvo cartas de amor um tanto pífias; uma abolição pacífica, que rói as entranhas da monarquia; uma república feita por militares conservadores, mais autocratas que o próprio imperador. Num registro não sarcástico: desenvolvimento conservador a partir de rupturas históricas libertadoras.

É válido destacar que, boa parte desse primeiro ensaio é dedicada a refletir sobre a economia do Brasil no período compreendido entre 1930 e 1980 quando ocorre a “vertigem da aceleração de um desenvolvimento de quinhentos anos em cinquenta anos de história” (Oliveira, 2018, p. 48), cujas bases se assentaram nas inovações institucionais empreendidas por Vargas, que acabariam resultando na ampliação da dominação burguesa de classes no Brasil.

Nesse sentido, o autor destaca que a era Vargas foi marcada por uma reforma profunda do Estado brasileiro, fazendo um esforço de centralização, por meio de intervenção nos estados, derrubando-se velhas oligarquias e promovendo novas lideranças. E, analisando as diversas medidas instituídas por Vargas, em seu primeiro mandato - de 1930 a 1945 - Francisco de Oliveira (2018), com inspiração gramsciana, diz ter ocorrido uma “revolução passiva” extremamente acelerada, na medida em que promoveu significativa modificação social e econômica, porém limitando a participação popular ativa e fortalecendo a dominação burguesa, sem que esta classe precisasse executar, materialmente, uma revolução nos moldes jacobinos.

Seguindo o legado de Vargas, Kubichek abre as portas do Brasil ao capital estrangeiro, incentivando, por meio da desburocratização e desoneração, as importações de bens de capitais por parte das empresas estrangeiras, como mecanismo de industrialização. Assim “nos cinco anos de seu mandato, todas as grandes marcas da indústria mundial tinham se estabelecido no Brasil” (Oliveira, 2018, fl. 55).

Todavia, apesar de notáveis avanços nesse período desenvolvimentista do Brasil, Kubichek não apresentou inovações sociais deixando “intocada a velha estrutura agrária”, partilhando da “crença de que o mercado resolveria o problema da desigualdade social” (Oliveira, 2018, p. 55/56).

Já aos idos de 1950, surgia uma nova classe média no Brasil, ávida pelo consumo dos bens introduzidos com a nova Revolução Industrial, o que teria provocado, segundo Oliveira

(2018), deslizamentos e substituição de classes. Para o autor, esse processo vertiginoso de transformações econômicas e políticas, durante a “revolução passiva” pela qual passava o Brasil, somado aos ajustes de contas entre os principais blocos da burguesia e a disputa pelo controle da nova classe operária, fez com que, desde 1930, ocorresse uma sucessão de golpes e tentativas de golpes de Estado, contabilizando “treze eventos político-militares de rupturas institucionais democrático-republicanas num período de 34 anos” (Oliveira, 2018, p. 63), culminando com o conluio militar de 1964, que anulava as eleições diretas para a presidência e estabeleceria um regime extremamente repressivo.

Durante esse período do regime militar, todavia, não foi reduzida a marcha desenvolvimentista, que, de certa forma, continuou o projeto de Vargas e Kubitschek, diante do seu projeto extremamente intervencionista e industrializante, que “levou o grau de estatização do sistema produtivo brasileiro a níveis altíssimos” (Oliveira, 2018, p. 65).

Ocorre que, em dado momento, o ciclo do chamado “milagre brasileiro” começa a findar e a crise bate às portas do Brasil. Como resultado de cortes nos benefícios trabalhistas, pelas grandes indústrias, a insatisfação da classe operária começa a explodir em greves que, rapidamente, se organizam politicamente, culminando no nascimento do Partido dos Trabalhadores, em 1980, tendo o novo sindicalismo se organizado fortemente na luta contra a ditadura.

Antes, todavia, da formação do Partido dos Trabalhadores, Oliveira (2018) destaca a importância do MDB, que assumiu o papel de opor-se formalmente à ditadura, abrangendo todas as formas de oposição ao governo, sob a liderança de Ulysses Guimarães, até o encurralamento dos militares com a campanha Diretas Já.

Entretanto, as fortes expectativas de redução das desigualdades e avanços na participação democrática, advindas após os processos de ruptura com o regime ditatorial, nos anos 80, acabariam frustradas por um ciclo neoliberal que teve início com Fernando Collor de Mello, em 1990 e continuado pelo governo Lula, ficando marcado por uma “política antirreformas sociais, antirregulacionista, antidireitos do trabalho e direitos sociais em geral (...)” (Oliveira, 2018, p. 73).

A política antiintervencionista, todavia, pesava apenas para o lado do trabalhador, enquanto, “para as privatizações o Estado brasileiro utilizou todos os recursos, desde a coerção e a coação até os recursos do BNDES” (Oliveira, 2018, p. 75).

Sendo testemunha do início desse ciclo neoliberal, Francisco de Oliveira (1999, apud Gomes, 2007, p. 217), já no final do século passado, apontava que:

(...) a formação da sociedade brasileira, se a reconstituirmos pela interpretação de seus intelectuais “demiúrgicos”, a partir de Gilberto Freire, Caio Prado Jr. Machado de Assis, Celso Furtado e Florestan Fernandes, é um processo complexo de violência, proibição da fala, mais modernamente privatização do público, interpretado por alguns com a categoria de patrimonialismo, revolução pelo alto, e incompatibilidade entre dominação burguesa e democracia; em resumo de anulação da política, do dissenso).

Consoante sintetizado por Cláudia Maria Costa Gomes (2006, p. 217), o autor compreende que “a constituição da esfera pública se deu sob a experiência de regras pactadas pelo Estado e a esfera privada para promover a acumulação capitalista no país”.

Tal panorama, infelizmente, não se alterou em seus escritos mais recentes, reunidos na obra “Brasil: uma biografia não autorizada”, o que pode ser constatado quando diz que:

Em 2005, a economia reinava soberana, impunemente blindada pelo acúmulo de erros do período neoliberal, e a política tornava-se impotente para modificar o rumo das coisas. Ocorria um poderoso bloqueio da política e esta, por sua vez, dava lugar a uma economia sem regulação, o que reduzia o papel do Estado a quase zero. (2018, p. 76).

O autor conclui esse primeiro ensaio, com um diagnóstico nada animador sobre o resultado da trajetória brasileira, durante a qual o “liberalismo realizou a façanha de retirar da política seu caráter agonístico, de decisão, nos termos de Carl Schmitt” (Oliveira, 2018, p. 84), de forma que a política, na visão do autor, tornou-se irrelevante.

Em seu segundo ensaio, intitulado “Quem canta de novo l’Internationale?”, Oliveira dá especial enfoque sobre a atuação política dos sindicatos brasileiros, quando do fim da ditadura militar, relacionando-os com os partidos políticos, o Estado e a sociedade.

Nesse sentido, exalta o trabalho do movimento sindical na “invenção de espaços públicos e democráticos” (Oliveira, 2018, p. 96), bem como na derrocada da ditadura, em 1984, com a ferrenha oposição ao regime, denunciando concretamente as mazelas do “milagre brasileiro”.

Por outro lado, o autor sintetiza que o sindicalismo oposicionista referendava pactos com as grandes empresas, não desafiando, propriamente o capitalismo, mesmo que tivessem tido importante papel no desmanche do regime ditatorial. Como consequência, emergiria um “senso comum de aceitação dos valores do capitalismo” (Oliveira, 2018, p. 102) em que as novas condições da globalização passariam a refletir profundamente nos conflitos da sociedade brasileira.

Oliveira (2018, p. 114) destaca que, no Brasil, algo que nunca chegou a se clarificar foi o “embaralhamento dos campos público e privado”, que foi potencializada pela

desregulamentação interna promovida pelos governos neoliberais da Nova República. Para o autor, a luta sindical no ambiente brasileiro é a de promover propostas contra hegemônicas para frear esse processo de desregulamentação das políticas Estatais, a qual, em um cenário mais radical, acaba anulando a própria política, enfraquecendo os sindicatos e eliminando os espaços de atuação da sociedade civil organizada junto ao Estado.

No terceiro artigo, denominado “Hegemonia às Aversas”, retornando ao tópico da irrelevância da política, Oliveira (2018), comenta sobre as eleições que conduziram Luís Inácio Lula da Silva ao seu segundo mandato como presidente, denunciando as incoerências das diversas coligações e coalizões partidárias à época, em que siglas das mais diversas orientações ideológicas se uniram, indiscriminadamente. Nesse contexto capitalista contemporâneo, o autor assevera que os partidos políticos já teriam pouca representatividade e a política estaria centrada sobretudo nas personalidades.

Após fazer uma reflexão sobre o contexto das eleições e externar ceticismo quanto às expectativas para o segundo mandato do governo Lula, Oliveira (2018, p. 141) prospecta que estaríamos assistindo, no Brasil, “à construção de uma ‘hegemonia às avessas’, típica da era da globalização”, traçando um paralelo com o exemplo da África do Sul, no qual as classes dominadas derrotaram o regime de *apartheid*, mas a dominação burguesa continuou operando, tendo o governo sul-africano se rendido ao neoliberalismo.

Nesse sentido, o autor enxerga que estaríamos vivenciando um fenômeno muito parecido, no Brasil, com a chegada ao poder do Partido dos Trabalhadores e de Lula, alçando questões sociais como pobreza e desigualdade ao primeiro plano da política, com a criação de políticas como a do Bolsa Família, o que, na visão de Oliveira (2018), equivaleria a uma espécie de derrota do *apartheid*. Não obstante, para o autor, o governo de Lula acabou despolitizando a questão da pobreza e da desigualdade, transformando-as em “problemas de administração”, a serem geridas no âmbito do capitalismo contemporâneo.

A funcionalização e administração da pobreza, segundo Oliveira (2018), teria ocorrido mediante o “sequestro” dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil, nomeando-se ex-sindicalistas como Ministros do Trabalho, colocando-se sindicalistas à frente de grandes fundos de pensão das empresas estatais, entre outras medidas. Inclusive o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), passou a ter forte dependência em relação ao governo, que financiava os assentamentos das famílias.

De acordo com o autor, “Parece que os dominados dominam, pois fornecem a “direção moral” e, até fisicamente, estão à testa de organizações do Estado, direta ou indiretamente, e das grandes empresas estatais.” (Oliveira, 2018, p. 145) No entanto, o conjunto de aparências

esconde quem possui o real domínio, a classe burguesa. Daí compreende-se o significado de “hegemonia às avessas”, na medida em que “os dominados realizam a ‘revolução moral’ - derrota do *apartheid* na África do Sul; eleição de Lula e Bolsa Família no Brasil -, que se transforma, e se deforma, em capitulação ante a exploração desenfreada” (Oliveira, 2018, p. 146), de modo que os dominantes consentem em ser politicamente conduzidos pelos dominados, com a condição de que as ações da classe dominada não questionem a forma da exploração capitalista.

Em resumo, o que se vê é representantes políticos eleitos com imensa participação popular que, ao chegar ao poder, “praticam políticas que são o avesso do mandato de classes recebido nas urnas” (Oliveira, 2018, p. 148), como bem sintetizado pelo autor no artigo intitulado “O avesso do avesso”, escrito em 2009, dois anos depois de “Hegemonia às avessas”.

Em “O avesso do avesso”, Oliveira faz um balanço de quase sete anos de mandato do governo Lula, fazendo uma avaliação dos resultados da “hegemonia às avessas”, oportunidade em que consigna que as expectativas depositadas no governo eleito era de que proporcionasse o “alargamento dos espaços de participação nas decisões da grande massa popular, intensa redistribuição de renda (...) e, por fim, uma reforma política e da política que desse fim à longa persistência do patrimonialismo” (2018, p. 148).

Não obstante, os resultados, na visão do autor, foram o oposto do que o mandato avalizava, pois “o governo Lula, na senda aberta por Collor e alargada por Fernando Henrique, só faz aumentar a autonomia do capital, retirando das classes trabalhadoras e da política qualquer possibilidade de diminuir a desigualdade social e aumentar a participação democrática” (Oliveira, 2018, p. 156).

Em “A Clonagem”, escrito em 2011, o penúltimo artigo da coletânea “Brasil: uma biografia não autorizada”, o autor analisa a passagem de governo de Lula para Dilma Rousseff, explicando as crises e dificuldades enfrentadas por esta, como derivadas de um projeto de “clonagem” feito pelo presidente anterior, que tentava “anular a política por meio de uma “simulada coalizão de interesses que negava a luta de classes, (...)” (Oliveira, 2018, p. 159). O parecer final é de que o Brasil continua sua rota em direção ao capitalismo total, superando a economia de potências europeias, em detrimento do crescimento recorde dos índices de desigualdade.

No último dos artigos, intitulado “Jeitinho e Jeitão”, de 2012, Francisco de Oliveira dedica-se à investigação das origens do chamado “jeitinho brasileiro”, consignando que ele seria “um atributo das classes dominantes brasileiras transmitido às classes dominadas”. Nessa linha de argumentação, destaca que a classe dominante, historicamente, burlou as leis em vigor,

propiciando uma “arrancada rumo à informalidade generalizada. E se transforma ao longo da perpétua formação e deformação nacionais, em predicado dos dominados” (Oliveira, 2018, p. 164/165). Para o autor, essa burla seria uma forma de as classes dominantes darem alguma coesão ao sistema capitalista, enquanto solução incompleta nas periferias.

Oliveira perpassa, no ensaio, por diversos períodos históricos, desde o início da colonização, destacando decisões e soluções da classe dominante, que, na visão do autor, representariam expressões do chamado “jeitinho brasileiro”. A título de exemplo, cita-se a menção à solução das capitânicas hereditárias, como forma de tentar administrar um enorme território sem homens, nem os recursos necessários para essa tarefa. Outrossim, menciona a transferência da capital, do Rio de Janeiro, para Brasília, como uma maneira de Juscelino Kubitschek enfrentar a incapacidade de resolver os problemas sociais locais, criando “uma nova fronteira para a expansão capitalista, catapultada pela indústria da construção civil” (Oliveira, 2018, p. 167), com o emprego de trabalhadores informais que, posteriormente, seriam abandonados à própria sorte.

Retrocedendo no tempo, também cita o jeito com que a classe dominante – cafeicultores – teria lidado com o fim da escravidão, em 1888, oportunidade em que preferiram importar mão de obra europeia, em detrimento da incorporação dos ex-escravos à cidadania, os quais acabaram ficando relegados a trabalhos informais. Nessa toada, o autor segue citando outros exemplos históricos, destacando o seu papel na normalização do trabalho informal, que passou a se tornar algo estrutural no capitalismo brasileiro, concluindo, ao final, que “o jeitinho é a regra não escrita, sem existência legal, mas seguida ao pé da letra nas relações micro e macrosociais” (Oliveira, 2018, p. 173).

Assim, a partir da coletânea de textos e entrevistas de Francisco de Oliveira reunidos em “Brasil: uma biografia não autorizada”, é possível identificar um diagnóstico de uma sociedade brasileira congelada em uma “presentificação permanente”, carente de uma política que possa conter o, até então, irrefreado avanço do capitalismo neoliberal. Os resultados foram de anulação da própria política e a falsa sensação de que a classe dominada estivesse no caminho de se emancipar socialmente, quando, na verdade, continuou sendo explorada por meio da “hegemonia às avessas” praticada pela classe dominante.

4. DESAFIOS PARA APLICAÇÃO DA TEORIA HABERMASIANA NO BRASIL

A partir dos diagnósticos e análises da sociedade brasileira desenvolvidos pelo sociólogo Francisco de Oliveira e apresentados anteriormente, é possível identificar, pelo menos, três grandes desafios para a aplicabilidade da teoria habermasiana da razão comunicativa no Brasil.

O primeiro desafio elencado diz respeito ao questionamento de Oliveira (2018) sobre a possibilidade de efetivamente existir deliberação na esfera pública formal que alcance algum propósito diverso do de servir ao sistema da economia.

Isso porque as ditas “representatividades” seriam apenas aparentes e não suficiente para, querendo, reverter esse fluxo de predomínio da razão do sistema econômico sobre a razão comunicativa.

Nesse sentido, exemplificou o sociólogo brasileiro (Oliveira, 2018, p. 124), ao esclarecer que a Central Unica dos Trabalhadores – CUT, organização setorial brasileira, de caráter autônomo e democrático, assim como a Confederação Geral dos Trabalhadores, têm representação nos conselhos deliberativos das maiores fontes de financiamentos que são de propriedade dos trabalhadores (administrados e aplicados por bancos de investimentos estatais), tal como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e o Fundo Programa de Interação Social/Programa de Assistência ao Servidor Público (Pis/Pasep). Contudo, na prática, apesar da significativa representatividade dessas entidades, um voto contrário delas pode se mostrar ineficaz se o governo optar por uma posição divergente.

Essa falsa sensação de representatividade é aprofundada por Oliveira (2018) em “Hegemonia às avessas”, no qual fica claro que, apesar de a classe dominada ter sido inserida em diversas esferas de atuação do Estado, qualquer movimento tendente a questionar a lógica capitalista acaba sendo anulado pela vontade da classe burguesa, a real classe dominante, conforme reafirmado pelo autor em uma das entrevistas reunidas ao final da obra *Brasil: Uma biografia não autorizada*, na qual diz que:

A burguesia concedeu ser conduzida politicamente pelos pobres para ferrá-los. Sacralizou-se a exploração predatória. Na África do Sul, um regime foi derrotado para reafirmar a exploração. É algo do que o lulismo faz no Brasil. Você conseguiu derrotar o preconceito de classe, a discriminação, para ficar nisso. Para quê? Para sacralizar a exploração. Transformou-se a pobreza numa questão de administração. Esvaziou-se o conflito (Oliveira, 2018, p. 185).

O segundo desafio prático dentro da esfera pública seria a impossibilidade de alcançar uma igualdade de capacidade de avaliação e crítica para uma comunicação não distorcida e participação simétrica em uma esfera pública comunicativa e pluralista dadas as dificuldades de se argumentar contra as razões técnico instrumentais da alta burocracia estatal.

Isso porque, refletindo dentro do exemplo já apresentado, para os representantes dos trabalhadores votarem de forma diversa daquela proposta pelo sistema econômico, precisariam entender toda a técnica envolvida para ser possível debater sobre as decisões propostas e, ainda que consigam, tais representantes podem, na prática deliberativa agir como capitalistas, verdadeiros agentes financeiros, simplesmente dando prioridade a aplicações com melhores taxas de retorno (Oliveira, 2018).

De acordo com Oliveira (2018), a modernização promovida por tais investimentos integra a desregulamentação que torna a política desnecessária no Brasil. Essa dinâmica faz com que operários endossem a lógica do lucro do capital, mesmo com a contradição evidente de um fundo voltado para a reprodução do capital, em que a predominância será sempre pela razão do lucro.

O terceiro desafio elencado, diz respeito à esfera pública informal brasileira. Isso ocorre porque, segundo a teoria da razão comunicativa, quando problemas identificados no mundo da vida se tornam relevantes e visíveis, eles são publicizados e passam a fazer parte da esfera pública formal. No entanto, Oliveira (2018, p. 181) observa e conclui que, no Brasil, ocorre o processo inverso, caracterizado pela privatização da esfera pública.

Para tanto, Oliveira analisa as raízes históricas e sociais da desigualdade social no país, desde o processo de formação da modernidade a partir da colonização até o século XXI.

Desde a colonização, a “questão social” (temática importante no que se refere à possibilidade de afirmação de direitos e combate à desigualdade) foi inicialmente negligenciada, especialmente no que diz respeito aos escravizados (D’Amico, 2020). Nem mesmo a redemocratização, apesar da intensa mobilização sindical daquele período, conseguiu alcançar uma atuação que se aproximasse da esfera pública defendida por Habermas no Brasil (Oliveira, 2018, p. 96).

O autor atribui ao neoliberalismo o fato de que, em nenhum momento da nova república, o Brasil conseguiu avançar politicamente no combate efetivo às desigualdades sociais. Segundo ele, esse sistema criou um estado máximo, que atua como guardião dos interesses do capital, promoveu uma reforma agrícola superficial em vez de uma reforma agrária significativa, e forneceu escolas públicas apenas como um mecanismo de legitimação, sem que o ensino fosse

relevante para a realidade dos estudantes. Além disso, o neoliberalismo teria esvaziado a política, tornando-a impotente para alterar o curso dos acontecimentos.

Toda essa análise leva o sociólogo brasileiro a concluir pela manutenção eterna do subdesenvolvimento, privilégios e desigualdades sociais no Brasil. Decorre disso a ideia de que não teria como - através da razão comunicativa - alcançar um fluxo comunicacional suficiente para evitar que a instrumentalidade do sistema econômico colonialize o mundo da vida no país.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do cotejo das premissas desenvolvidas pela teoria habermasiana, com as análises e diagnósticos feitos por Francisco de Oliveira em “Brasil: uma biografia não autorizada”, foi possível confirmar a hipótese de que a aplicação efetiva da razão comunicativa, no contexto brasileiro, exigiria o enfrentamento de grandes desafios.

Como visto, identificaram-se, pelo menos, três grandes obstáculos à aplicação da teoria habermasiana, que podem ser resumidos, de forma objetiva, na falsa sensação de representatividade gerada pela “hegemonia às avessas”; na exigência de que os representantes da classe dominada tenham um elevadíssimo grau de instrução para conseguir argumentar contra a racionalidade técnica instrumental da alta burocracia Estatal; e, finalmente, na forma como acontece o fluxo entre as esferas públicas e privadas no Brasil, com o predomínio da interferência do Estado para a proteção dos interesses das classes dominantes.

Destaca-se, todavia, que esta pesquisa não pretende exaurir o tema, sendo possível, a identificação de diversos outros fatores aqui não identificados, especialmente diante da marcha acelerada das transformações sociais e políticas geradas pelo avanço das tecnologias da informação, que tem propiciado ambiente para surgimento de fenômenos como o descontrole sobre a proliferação das *fake news*, que desafiam, ainda mais, o exercício de uma comunicação não distorcida e participação simétrica em uma esfera pública comunicativa.

Uma análise mais aprofundada da própria obra de Francisco de Oliveira, somada à análises conjunturais da sociedade brasileira mais atuais, também pode revelar outros aspectos não abordados nesta pesquisa.

Derradeiramente, é importante salientar que não se pretende, com este trabalho, afirmar que a ética do discurso desenvolvida por Habermas seja completamente inaplicável no Brasil. Pelo contrário, o que se busca é a identificação das peculiaridades que precisam ser contornadas para o exercício de uma prática democrática efetiva, que rompa com o fluxo da colonização do

mundo da vida pelos os sistemas e, especialmente, possibilite um caminho para enfrentar os nefastos efeitos gerados pelo irrefreado totalitarismo neoliberal.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W; Horkheimer, Max. **Dialética do Esclarecimento**. Trad. Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: ed. Zahar Digital, 2014. *E-book*.

BRITO, Leonardo Octávio Belinelli de; MARINO, Rafael. Resenha de "Brasil: uma biografia não autorizada" de Francisco de Oliveira. **Mediações-Revista de Ciências Sociais**, p. 492-503, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5433/2176-6665.2018v23n2p492>.

D'AMICO, Rafael Gandara. **Acesso (e bloqueios) à justiça no Brasil**: observações críticas a partir da potência crítica da teoria dos sistemas. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/23721>. Acesso em: 20 jan. 24.

GOMES, Cláudia Maria Costa. **A centralidade do direito na cultura política contemporânea: Tendências presentes no serviço social**. 2007. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/9597>. Acesso em: 20 jan. 24.

HABERMAS, Jürgen. **Facticidade e validade**. Trad. Felipe Gonçalves Silva e Rúrion Melo. 2. ed. São Paulo: ed. Unesp Digital, 2021. *E-book*.

HABERMAS, Jürgen. **O discurso filosófico da modernidade**: doze lições. Trad. Luiz Sérgio Repa e Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HABERMAS, Jürgen. **Verdade e Justificação**: ensaios filosóficos. Trad. Milton Camargo Mota. Rio de Janeiro: Edições Loyola, 2004.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria da ação comunicativa**. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Unesp Digital, 2022. *E-book*.

OLIVEIRA, Francisco de. **Brasil: uma Biografia não autorizada**. São Paulo: Boitempo digital, 2018. *E-book*.

PEREIRA, Carlos André Maciel Pinheiro. **A reconstrução da cooperação processual na perspectiva do agir comunicativo**: decisão judicial, processo civil e racionalidade comunicativa. 2023. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023. Disponível em <https://encurtador.com.br/byCR7>. Acesso em: 20 jan. 24.

SOUZA, Leonardo da Rocha de. **Direito Ambiental e Democracia Deliberativa**. Jundiaí, SP: Paco editorial, 2013.

SOUZA, Leonardo da Rocha de; LENZ, Eduardo Bruns. A audiência pública como ritual: procedimento discursivo-argumentativo no recurso extraordinário nº. 586.224 (queimadas em canaviais). **Revista Catalana de Dret Ambiental**, v. 14, p. 1-46, 2023.